

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 005/2024  
EDITAL QUALIFICA PARANÁ

## ANEXO II – DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS QUE COMPÕEM A ETAPA DE HABILITAÇÃO

### 1. Pessoa Jurídica (PJ)

- 1.1.** Emissão de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) atualizado, podendo ser obtido no link: [https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva\\_Solicitacao.asp](https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp)
- 1.2.** Ato constitutivo da Pessoa Jurídica (contrato social, estatuto, ata, Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI ou equivalente), devidamente registrado, e suas alterações ou última alteração consolidada constando em seus objetivos e finalidades a realização de atividades culturais.
- 1.3.** Ata da eleição da diretoria em exercício devidamente registrada, quando aplicável.
  - 1.3.1.** Declaração de Sede, conforme modelo disponibilizado no SIC.Cultura, acompanhada de comprovante de endereço em nome da empresa proponente ou de contrato de aluguel autenticado, ou comprovante de endereço do representante legal da empresa, ou contrato de aluguel autenticado.
  - 1.3.2.** O endereço a ser comprovado deverá ser o mesmo informado no cadastro do Agente Cultural no sistema SIC.Cultura, constante também no Termo de Execução Cultural.
- 1.4.** Certidão de Regularidade (CRF) do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), podendo ser obtida no link: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf> ou a partir do site: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br) com validade mínima de 15 (quinze) dias.
- 1.5.** Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União, podendo ser obtida no link: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir> ou a partir do site: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

- 1.6. Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda, podendo ser obtida no link: <http://www.cdw.fazenda.pr.gov.br/cdw/emissao/certidaoAutomatica> ou a partir do site: [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)
- 1.7. Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito de Tributos Municipais, expedida pelo município-sede da empresa.
- 1.8. Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, podendo ser obtida no link: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces> ou a partir do site: [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br)
- 1.9. Certidão de Registro e Regularidade da empresa e do responsável técnico indicado no CAU/BR – Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil ou no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.
- 1.10. Em caso de Sociedade Limitada Unipessoal e Empresário Individual, deverá ser apresentada declaração de substituto, conforme modelo, acompanhado de **Documento de Identidade e CPF do indicado como substituto**.
- 1.11. Declaração de não impedimento de contratação com a Administração Pública, de vedação ao nepotismo, de atendimento à política sustentável e de ciência de disponibilidade de dados pessoais.
- 1.12. **Termo de Execução Cultural previamente assinado, de forma física ou digital, e Plano de Trabalho preenchido, conforme modelo disponível no Anexo III – TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL** deste edital.
  - 1.12.1. **ATENÇÃO: o Termo de Execução Cultural será encaminhado para pré-assinatura pela SEEC, via diligência no sistema SIC.Cultura, preenchido com os dados informados pelo Agente Cultural no momento da inscrição.**
  - 1.12.2. **É dever do Agente Cultural a verificação dos dados atualizados no sistema SIC.Cultura.**
- 1.13. Documentos de comprovação de abertura da conta bancária conforme item 3 deste anexo.

## 2. Documentos do representante legal da Pessoa Jurídica (PJ)

- 2.1. Carteira de Identidade ou outro documento oficial. São considerados documento oficial de identidade:
- a) Para brasileiros: Carteira de Identidade emitida por órgãos de identificação; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Carteira Nacional de Habilitação (CNH); Carteira de identidade profissional expedida por órgãos fiscalizadores de exercício de profissão regulamentada (OAB, CRC, CRM, CRA, CREA etc.); Carteiras funcionais emitidas por órgãos públicos; Documento de identificação militar; Passaporte;
  - b) Para estrangeiros: Passaporte; Carteira do Registro Nacional Migratório (CRNM); Cédula de Identidade de Estrangeiro (CIE/RNE); Documentos de identificação dos Estados do Mercosul e associados, admitidos em acordo internacional; Protocolo de refúgio, previsto no art. 21 da Lei 9.474, de 22 de julho de 1997.

- 2.2. Comprovação de situação regular do CPF junto à Receita Federal em validade – podendo ser obtida no link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp> ou a partir do site: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

## 3. Dados de conta corrente para repasse

- 3.1. Para habilitação das propostas selecionadas, deverá ser informado no sistema SIC.Cultura a conta corrente em nome do Agente Cultural proponente do projeto.
- 3.2. Para validação de conta são necessários os seguintes documentos:
- a) Contrato de Abertura de Conta ou Ateste de Titularidade de Conta ou Declaração de Conta Ativa emitida pela instituição financeira.

**b)** Extrato com saldo zerado da conta informada emitido pela instituição financeira.

**3.3.** Imagens de tela de aplicativo de instituição bancária não serão aceitas.